



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



ADITAMENTO 05/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2016
PROCESSO: Nº 34/2016

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 05/2017, PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91 e Ins. Estadual n.º 062.996.580.01-02, com sede na Rua da Saudade, nº 45 Letra A, Campo da Mogiana, CEP 37.701-331, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, representada neste ato, por sua representante legal, a Senhora Alessandra Fernanda Rigo, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 40.693.871-4 SSP/SP e CPF n.º 369.371.578-51, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 34/2016, do Pregão Eletrônico 01/2016, para aquisição parcelada de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do **Item 132 - AZITROMICINA 500mg COMPRIMIDO** passa de R\$ 0,4250 vigente em 02/08/2016, para R\$ 0,4369 a partir de 29 de março de 2017.

1.1.1. O preço unitário ora majorado decorre da seguinte evolução:

- Preço em 02/08/2016 = R\$ 0,4250
- Variação percentual entre NF 113.751 de 24/06/2016 (0,3366) da empresa MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, e NF 118.456 de 28/09/2016 (0,3460) da empresa MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- Preço atualizado (a partir de 29/03/2017) = R\$ 0,4369

1.2. O preço do **Item 271 - DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG** passa de R\$ 0,3160 vigente em 02/08/2016, para R\$ 0,4460 a partir de 29 de março de 2017.

1.1.1. O preço unitário ora majorado decorre da seguinte evolução:

- Preço em 02/08/2016 = R\$ 0,3160
- Variação percentual entre NF 302.499 de 31/03/2016 (0,18) da empresa HYPERMARCAS SA, e NF 344.215 de 31/10/2016 (0,2553) da empresa HYPERMARCAS AS.
- Preço atualizado (a partir de 29/03/2017) = R\$ 0,4460

1.3 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que foi requerida revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações dos valores anteriormente pactuados. Também foram realizadas cotações que comprovam que o realinhamento aqui pactuado é vantajoso para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de Preços nº 23/2016 de 02/08/2016.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Alessandra Fernanda Rigo
Procuradora

Testemunhas:

.....

.....